

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 019/2022
(Processo FSA nº 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 055/2021,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 230ª reunião, realizada em 22/03/2022 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Promover, a partir de 01/04/2022, alteração na gratificação para o exercício da função de livre provimento denominada Supervisor de Secretaria Acadêmica, de R\$ 250,28 (duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 676,75 (Seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 22 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente